



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LOPES

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita a Reserva de Plenário para o dia 28 de novembro de 2023, às 15h, para a entrega do Título de Cidadão do Recife ao Jogador de Futebol Vagner Love.

JUSTIFICATIVA

Vagner Silva de Souza, mais conhecido como “Vagner Love”, é um jogador de futebol brasileiro que se destacou em diversos clubes nacionais e internacionais ao longo de sua carreira. Sua habilidade, dedicação e impacto no esporte são razões suficientes para justificar uma homenagem ao Atleta.

A homenagem ao esportista se justifica pelo seu talento e contribuição para o futebol brasileiro. Desde o início de sua carreira, o jogador demonstrou habilidades técnicas e físicas impressionantes, sendo conhecido por sua velocidade, habilidade no controle da bola e finalização precisa. Essas características tornaram Vagner Love um dos jogadores mais temidos pelos adversários, e a sua presença nos campos sempre foi motivo de emoção e expectativa para os fãs de futebol.

Além disso, Vagner Love também se destacou por seus feitos e conquistas ao longo de sua carreira. O atleta acumulou títulos importantes, tanto no Brasil quanto no exterior, incluindo campeonatos nacionais, títulos continentais e uma Copa Libertadores da América. Sua participação ativa nessas conquistas representa não apenas a sua habilidade, mas também o seu profissionalismo e comprometimento com o esporte.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 31 de Outubro de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LOPES

RONALDO LOPES

Vereador - PSC

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ronaldo Lopes.
Proposição eletrônica P693698121/39466. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

